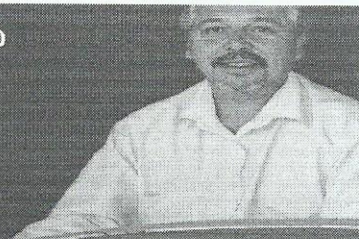




CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR DAGBERTO REIS

Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 – 8600 Gabinete: (55)3241- 8613



Objeto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 071/2020

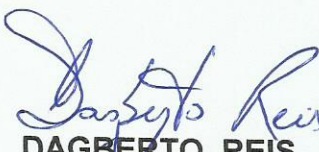
Proponente: Vereador Mauricio Del Fabro

Ementa: Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a saúde da população de Sant'Ana do Livramento e declara a essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

PARECER

Ao estudar a presente matéria acompanho o parecer da Procuradoria Jurídica pela readequação do projeto a fim de que se evite futuro questionamento de inconstitucionalidade.

Sant'Ana do Livramento – RS, 28 de setembro de 2020.


DAGBERTO REIS
Vereador da Bancada do PT